LEI MUNICIPAL Nº 6.389 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

FIXA OS FERIADOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os feriados municipais para o ano de 2025 são:

I – 18.04.2025 – Paixão de Jesus Cristo;

II – 19.06.2025 – Corpus Christi;

III – 27.06.2025 – Consagração ao Sagrado Coração de Jesus;

IV – 08.12.2025 – Festa da Padroeira Imaculada Conceição.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

Jorcelino de Oliveira
Procurador Geral

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal